



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

6.ª EDIÇÃO DO PEPAL

(2) ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ÁREA DE INFORMÁTICA – NÍVEL 4

(REF.ª O)

ATA I

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, nesta vila, na sala de reuniões desta Câmara, pelas 9 horas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, reuniu o júri do procedimento de seleção referenciado em epígrafe, constituído por:

- António Joaquim Fitas Rodrigues; Presidente;
- José Joaquim da Costa Rodrigues, 1.º vogal e
- Ana Maria Rodrigues Pereira, 2.º vogal.

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento de selecção mencionado em epígrafe, aberto por aviso n.º 1CMA/2019 publicado no sítio da internet deste município em 14 de outubro, na sequência da distribuição dos estágios por despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, publicado no Diário da República II Série, n.º 174 de 11 de setembro transato.

Apreciadas as candidaturas ao procedimento, verificou-se que requereu a sua admissão o seguinte candidato:

- André Pereira dos Santos.

Procedendo à verificação da candidatura, o júri deliberou, por unanimidade:

- 1- Admitir o seguinte candidato, atendendo a que o pedido foi entregue dentro do prazo fixado, encontrando-se formulado em conformidade com o aviso de abertura do programa de estágios do Município de Alenquer:

- André Pereira dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

- 2- Promover a notificação do candidato admitido, para a realização do método da entrevista individual, no dia 10 de dezembro de 2019, pelas 10h30m, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do concelho.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente por todos os membros do júri.

O JÚRI,

(Presidente)

(1.º Vogal)

(2.º Vogal)